



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucceso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

1º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

OBJETO: habilitação de laboratórios clínicos para a prestação de serviços de exames laboratoriais essenciais, destinados ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças da população do Município de Bom Sucesso – PR, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024 que protocolaram seu envelope na data de 10/12/2025 à 12/01/2026, que a abertura dos envelopes será às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 13/01/2026, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 12 de janeiro de 2026.

Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÉNIX, 230 – FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

CONVOCAÇÃO OFICIAL

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bom sucesso, Farailde Bizerra Campos de Almeida, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº1187/2008, resolve:

CONVOCAR a Senhora **IZABILI PIAZENTIN BUENO** suplente eleita em 2º lugar com 82 votos nas eleições Suplementar de 2025 do Conselho Tutelar deste município, a comparecer a sede da Prefeitura Municipal, no departamento de RH, situada Praça Paraná, 77, centro, no dia **13/01/2026** as 08h00min , para assumir a função de Conselheira Tutelar, em conformidade com a legislação vigente e considerando o período de férias da Conselheira Neuza Gonçalves Sincero.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem de classificação da eleição para o Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, reiteramos a importância do comparecimento para garantir a continuidade das ações em prol da proteção dos direitos das crianças e adolescente de nosso município.

Bom Sucesso, 12 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,

Farailde Bizerra Campos de Almeida

Presidente do CMDCA

Bom Sucesso- Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº -08/2026.

DATA: 12/01/2026

exonera cargo comissionado

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei, resolve:

:EXONERA R:

Art. 1º- Fica **exonerado** o senhor Walysson Matheus Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF-097.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 900108 do cargo comissionado Diretor Adjunto da Secretaria de Educação- CC-3.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 12 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº -09/2026.

DATA: 12/01/2026.

-nomeia secretário-

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei, resolve:

: N O M E A R:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor Walysson Matheus Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF-097.xxx.xxx-xx no cargo comissionado de Secretário de Esportes -Subsídios.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 12 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-27/2026.
DATA- 12 de janeiro de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ilza Cabocolino da Silva, matrícula funcional nº-200247 cargo Gari- 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/09/20 a 03/09/21 a partir de 12/01/26 a 10/02/26 devendo retornar suas atividades normais em 11/02/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1613



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-07/2026.
DATA-09 de Janeiro 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- F I X A R -

Art.1º- Fica fixado o valor de R\$-1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) como vencimento básico dos servidores públicos ativos e inativos, conforme Decreto da União nº- 12.797 de 23/12/25 publicado no DOU Edição 245 Seção1 página 12-Atos do Poder Executivo.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral

Republicado por incorreção